



Valide aqui
este documento

CNM123745.2.0024963-87

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA

24.963

FICHA

1

Santos, 25 de outubro de 1985

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 204, localizado no 2º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO MARIANA, situado a Avenida Senador Pinheiro Machado nº 709, localizado considerando-se o sentido quem da Av. Senador Pinheiro Machado olha para o prédio, no interior do bloco, lado direito da construção, - com a área bruta de 108,27mts²., área útil de 72,12mts²., área comum de 36,15mts²., (nesta incluída a área correspondente a uma vaga para auto no estacionamento coletivo do edifício), correspondente a uma fração - ideal de 1,24%, contendo: living, terraço, hall, 2 dormitórios, banheiro social, cozinha, área de serviço, e WC. de empregada e confronta, considerando-se o sentido de quem da área livre lateral direita (considera da a via pública) olha para o prédio, a frente com essa mesma área livre, a direita com o apartamento nº 206, a esquerda com o apartamento nº 201, e nos fundos com o hall de circulação do pavimento por onde tem sua entrada, pogo de ventilação e apartamento nº 206. Dito prédio achase construído em terreno descrito e confrontando na especificação condominial arquivada neste Cartório e Cadastrado na P.M.S. sob o nº 54.050.020.014. **PROPRIETARIA:** ARENA CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA, ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede em Santos, a Rua Augusto Severo nº 7, 7º andar CGC 58.133.281/0001-30. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado sob o nº 18.267, neste Cartório, Santos, 25 de outubro de 1.985. O escrevente habilitado *João Alberto Ferreira Netto*. O Oficial Intº. *Cláudio de Almeida*.

R.1- 24.963 - Santos, 25 de outubro de 1.985. **TRANSMITENTE:** ARENA CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA, ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO LTDA., qualificada na Matrícula supra. **ADQUIRENTES:** ANTONIO JOSE LEITE DE VASCONCELOS que também é conhecido por ANTONIO JOSE LEITE DE VASCONCELOS e sua mulher HELENA CALABRIA LEITE DE VASCONCELOS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77 ele engenheiro ela do lar, RG. 4.100.793 e 3.518.151, CPF 423.880.908-49, domiciliados em Santos, à Rua Bassin Magib Trabulsi nº 158, apto. 13-B. **TÍTULO:** VENDA E COMPRA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 30 de setembro de 1.985, com força de escritura pública, lavrado na forma do art. 61, §§ 5º e 6º da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, e de conformidade com o art. 26 do Dec. Lei nº 70/66. **VALOR:** C\$ 122.000.000, - O escrevente habilitado *João Alberto Ferreira Netto*. O Oficial Intº. *Cláudio de Almeida*.

R.2- 24.963 - Santos, 25 de outubro de 1.985. **DEVEDORES:** ANTONIO JOSE / LEITE DE VASCONCELOS que também é conhecido por ANTONIO JOSE LEITE DE VASCONCELOS e sua mulher HELENA CALABRIA LEITE DE VASCONCELOS, qualificados no R.1, supra. **CREADOR:** BAMERINDUS S. PAULO - CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO, inscrita no CGC sob o nº 61.673.539/0001-04, com sede em São Paulo, a Avenida 9 de Julho nº 5.109. **TÍTULO:** HIPOTECA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 30 de setembro de 1.985, com força de escritura pública, lavrado na forma do art. 61, §§ 5º e 6º da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66 e de conformidade com o art. 26 do Dec. Lei nº 70/66. **VALOR:** C\$ 109.797.369, que serão pagos através de 144 prestações mensais, sendo a inicial total de C\$ 1.671.055, vencendo-se a 1ª no dia 30/10/1.985, com juros a taxa de 9,70%a.a., e efetiva de 10,143%a.a., O escrevente habilitado, *João Alberto Ferreira Netto*. O Oficial Interino *Cláudio de Almeida*.

Av.3- 24.963 - Santos, 25 de outubro de 1.985. **EMITENTE E FAVORECIDA:** - BAMERINDUS S. PAULO CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO, qualificado no R.2, retro e supra. **DEVEDORES:** ANTONIO JOSE LEITE DE VASCONCELOS, também conhecido por ANTONIO JOSE LEITE DE VASCONCELOS, e sua mulher HELENA CALABRIA

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
24.963

FICHA
1
VERSO

CNM123745.2.0024963-87

DE VASCONCELLOS, qualificados no R.1, retro. TÍTULO: Cédula Hipotecária - Integral nº 0214159, Série "B", emitida aos 30 de setembro de 1.985. VALOR: Cr\$ 109.797.369, que serão pagos na forma constante da hipoteca objeto do R.2, retro. O escrevente habilitado, Almo Francisco N. H. Oficial Interino, Plínio de Araújo

Av. 4 - 24.963. Santos, 12 de agosto de 1986. Por petição de 02 de junho de 1986, a credora BAMERINDUS S. PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, deu em caução à favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, os direitos decorrentes da Cédula Hipotecária Integral nº 0214159, Série B, emitida em 30/09/85, no valor de Cr\$ 109.797.369,00, averbada sob nº 3, retro, contra ANTONIO JOSÉ LEITE DE VASCONCELLOS e sua mulher HELENA CALABRIA LEITE DE VASCONCELLOS, tendo por objeto o imóvel constante da Matrícula retro, conforme endosso de 18/04/86, constante do "campo" 6.1, da referida Cédula Hipotecária Integral, autorizando esta averbação na Matrícula supra. O esc. hab. Raoderlan Lopes de Moraes Oficial maior, Plínio de Araújo

AV. 05 - M. 24.963. -
DATA: - 10 de setembro de 1.993

Por instrumento particular de 31 de março de 1.989, passado em Curitiba-PR, na própria Cédula Hipotecária Integral, procedo esta averbação, para ficar constando que, o Banco Nacional da Habitação foi incorporado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL (Dec. Lei 2291/86).

AVERBADO POR: Plínio de Araújo escrevente autorizado.

AV. 06 - M. 24.963. -
DATA: - 10 de setembro de 1.993

Por instrumento particular referido na averbação n. 05, passado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, procedo o cancelamento da caução averbada sob no. 04, nesta Matrícula.

AVERBADO POR: Plínio de Araújo escrevente autorizado.

AV. 07 - M. 24.963. -
DATA: - 10 de setembro de 1.993

Pelo instrumento particular de 03 de agosto de 1.993, passado em Curitiba-PR, e tendo em vista documento arquivado neste cartório, procedo esta averbação para ficar constando que o credor BAMERINDUS S. PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BAMERINDUS S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

AVERBADO POR: Plínio de Araújo escrevente autorizado.

AV. 08 - M. 24.963. -
DATA: - 10 de setembro de 1.993

Pelo instrumento particular referido na averbação n. 07, desta matrícula e tendo em vista documento arquivado neste cartório, procedo esta averbação para ficar constando que o BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve a sua razão social alterada para BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A., CGC/MF. sob n. 76.543.115/0001-94, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, à Av. Presidente Kennedy, n. 3.080.

AVERBADO POR: Plínio de Araújo escrevente autorizado.

(continua na ficha no. 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VAG2-J-6EEV6-5AL9A-9TJFH>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BENEFICIÁRIO em 25/06/2026 às 16:55, sob o número WSTS26701963145. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1038805-04.2024.8.26.0562 e código 855925DIA.



Valide aqui
este documento

CNM123745.2.0024963-87

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA
24.963

FIOHA
02

Santos, 10 de setembro de 1993

AV. 09 - M. 24.963. -
DATA:- 10 de setembro de 1.993

Pelo instrumento particular de 03 de agosto de 1.993, passado em Curitiba-PR, pelo credor BANCO Bamerindus do Brasil S/A., procedo o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob no 02, ficando em consequência, CANCELADA a Cédula Hipotecária Integral averbada sob n. 03, desta Matrícula.

AVERBADO POR: [Assinatura] escrevente autorizado.

AV. 10 - M. 24.963. -
DATA:- 03 de novembro de 1.998

Pelo Instrumento Particular de 15 de outubro de 1.998, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1.966, e do artigo 26 do Decreto-Lei nº 70 de 21 de novembro de 1.966, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de HELENA CALABRIA LEITE DE VASCONCELLOS, ocorrido em 31 de outubro de 1.993, à vista da certidão de óbito (Registro nº 24.697, Lv. C-109, fls. 11-v.), expedida em 10 de agosto de 1.998, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela do 1º Subdistrito - Sede - Conceição - Comarca de Campinas - SP. -

AVERBADO POR:- [Assinatura] Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 11 - M. 24.963. -
DATA:- 03 de novembro de 1.998

Pelo Instrumento Particular referido na averbação nº 10, o Espólio de HELENA CALABRIA LEITE DE VASCONCELLOS, representado por seu inventariante Antonio José Leite de Vasconcellos também conhecido por Antonio José Leite de Vasconcelos, viúvo, devidamente autorizado por Alvará Judicial anexo ao título, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 57.000,00 - (Valor Venal R\$ 40.093,20), a WLADIMIR FANTINATO BAPTISTA, brasileiro, bancário, portador do RG. nº 3.286.035-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 087.972.348-34 e sua mulher LAVINIA HELENA DE OLIVA BAPTISTA, brasileira, comerciante, portadora do RG. nº 8.558.089-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 163.778.958-01, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP., à Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 709, apto 210. -

REGISTRADO POR:- [Assinatura] Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 12 - M. 24.963. -
DATA:- 03 de novembro de 1.998

Pelo Instrumento Particular referido na averbação nº 10, os proprietá-

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VAG2J-6EEV6-5AL9A-9TJFH>

02

24.963

01 [Assinatura]



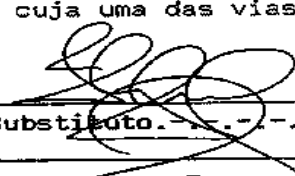
Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
24.963

FICHA
02
VERSO

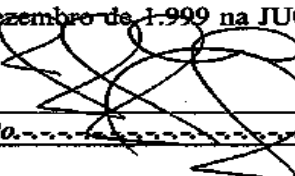
CNM123745.2.0024963-87

rios WLADIMIR FANTINATO BAPTISTA e sua mulher LAVINIA HELENA DE OLIVA BAPTISTA, já qualificados, deram em primeira, única e especial HIPOTECA o imóvel desta matrícula, a COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo - SP., à Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 62.500.376/0001-12, para garantir dívida do valor de R\$ 39.900,00, que será paga por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, (dilatação máxima do prazo de amortização de 036 meses), do valor total inicial de R\$ 507,18, com a taxa anual de juros, nominal de 11,3865% a.a. e efetiva de 12% a.a., vencendo a 1ª em 15 de novembro de 1.998, sistema de amortização Tabela Price - TP e as demais condições constantes do título, cuja uma das vias ficou arquivada nesta Serventia.-

REGISTRADO POR:-  Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

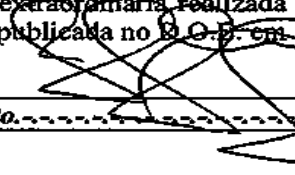
AV. 13 - M. 24.963.-
DATA:- 20 de setembro de 2.002

Pelo instrumento particular de 19 de novembro de 2.001, passado em São Paulo - SP. procedo esta averbação para ficar constando que a COMPANHIA REAL DE CREDITO IMOBILIARIO, foi incorporada pelo BANCO REAL S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº. 17.156.514/0001-33, com sede em São Paulo - SP., à Avenida Paulista, nº. 1.374, 3º. andar, conforme ata da assembléia geral extraordinária realizada em 20 de agosto de 1.999, registrada sob nº. 224.543/99-4, em 20 de dezembro de 1.999 na JUCESP, publicada no D.O.E. em 24 de dezembro de 1.999.-

AVERBADO POR:-  Bel. Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

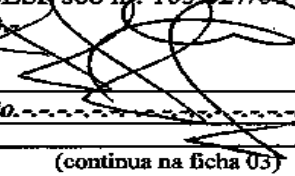
AV. 14 - M. 24.963.-
DATA:- 20 de setembro de 2.002

Pelo instrumento particular referido na averbação nº. 13, procedo esta averbação para ficar constando que o BANCO REAL S/A, foi incorporado pelo BANCO ABN AMRO S/A, conforme ata da assembléia geral extraordinária realizada em 28 de janeiro de 2.000, registrada sob nº. 82.378/00-9 na JUCESP, e publicada no D.O.E. em 11 de maio de 2.000.-

AVERBADO POR:-  Bel. Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 15 - M. 24.963.-
DATA:- 20 de setembro de 2.002

Pelo instrumento particular referido na averbação nº. 13, procedo esta averbação para ficar constando que o BANCO ABN AMRO S/A, foi incorporado pelo BANCO ABN AMRO REAL S/A, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 33.066.408/0001-15, com sede em São Paulo - SP., à Avenida Paulista, nº. 1.374, 3º. andar, conforme ata da assembléia geral extraordinária realizada em 31 de março de 2.000, registrada na JUCESP sob nº. 103.027/00-2, em 05 de junho de 2.000, publicada no D.O.E. em 07 de junho de 2.000.-

AVERBADO POR:-  Bel. Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VAG2J-6EEV6-5AL9A-9TJFH>



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

3.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
SANTOS

CNM:123745.2.0024963-87

MATRÍCULA

FICHA

24.963

03

Santos, 20 de setembro de 2002

AV. 16 - M. 24.963.-

DATA:- 20 de setembro de 2.002

Pelo instrumento particular de 19 de novembro de 2.001, passado em São Paulo - SP., em sua "cláusula quinta", pelo credor **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº 12, desta matrícula.-

AVERBADO POR:-

Bel. Thiago Henrique Vincenzi

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 17 - M. 24.963.-

DATA:- 20 de setembro de 2.002

Pelo instrumento particular de 19 de novembro de 2.001, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1.966, e do artigo 26 do Decreto Lei nº. 70, de 21 de novembro de 1.966, os proprietários **WLADIMIR FANTINATO BAPTISTA** e sua mulher **LAVINIA HELENA DE OLIVA BAPTISTA**, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 61.000,00 - (Valor Venal R\$ 40.010,45), à **AMILCAR RIBEIRO**, brasileiro, cabeleireiro, portador do RG. nº. 5.932.780-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 432.423.088-91, e sua mulher **IVETE VIEIRA RIBEIRO**, brasileira, assistente administrativa, portadora do RG. nº. 6.066.938-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 523.928.218-87, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Major Dantas Cortez nº. 704, casa 1.-

REGISTRADO POR:-

Bel. Thiago Henrique Vincenzi

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 18 - M. 24.963.-

DATA:- 20 de setembro de 2.002

Pelo instrumento particular referido no registro nº. 17, os proprietários **AMILCAR RIBEIRO** e sua mulher **IVETE VIEIRA RIBEIRO**, anteriormente qualificados, deram em primeira, única e especial **HIPOTECA** o imóvel desta matrícula, ao **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, com sede em São Paulo - SP., na Avenida Paulista, nº. 1.374, 3º. andar, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 33.066.408/0001-15, para garantir dívida do valor de R\$ 40.415,01, que será paga por meio de 143 prestações mensais e consecutivas do valor total inicial de R\$ 559,63, com a taxa de juros mensal de 0,9489% a.m.; e taxa de juros anual nominal de 11,3866% a.a. e efetiva de 12% a.a., vencendo a 1ª. prestação em 19 de dezembro de 2.001, sistema de amortização tabela price e as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:-

Bel. Thiago Henrique Vincenzi

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 19 - M. 24.963.-

DATA:- 08 de abril de 2.008

Pelo instrumento particular de 06 de dezembro de 2.007, passado em São Paulo - SP., pelo credor **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº. 18, desta matrícula.-

AVERBADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VAG2J-6EEV6-5AL9A-9TJFH>

03

24.963



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
24.963

FICHA
03
VERSO

CNM:123745.2.0024963-87

R. 20 – M. 24.963.-
DATA:- 17 de julho de 2.008

Pelo instrumento particular de 25 de junho de 2.008, passado em Santos – SP., com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1.966, os proprietários **AMILCAR RIBEIRO** e sua mulher **IVETE VIEIRA RIBEIRO**, empresária, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 140.000,00 - (Valor Venal R\$ 76.990,04), a **REGINA CELIA ANASTACIO VENANCIO CONDE**, brasileira, gerente administrativa, portadora do RG. nº. 6.299.340-9-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 069.930.748-18, e seu marido **LUIZ VENANCIO CONDE**, brasileiro, aposentado, portador do RG. nº. 5.262.779-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 730.525.828-87, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos – SP., na Rua Conselheiro João Alfredo nº. 242. O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), foi recolhido em 10/07/2008, no valor de R\$ 1.760,00.-

REGISTRADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-

R. 21 – M. 24.963.-
DATA:- 17 de julho de 2.008

Pelo instrumento particular referido no registro nº. 20, os adquirentes **REGINA CELIA ANASTACIO VENANCIO CONDE** e seu marido **LUIZ VENANCIO CONDE**, anteriormente qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF., inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia da dívida de R\$ 104.000,00, que será paga por meio de 240 parcelas mensais e sucessivas; Sistema de Amortização – SAC; com o encargo mensal inicial total de R\$ 1.488,52; taxa de juros ao ano: nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%; forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em Conta Corrente – Taxa de Juros Reduzida para 9,5690% ao ano (nominal) e 10,0000% ao ano (efetiva); com o vencimento do primeiro encargo mensal em 25/07/2008; os devedores fiduciários tornam-se possuidores diretos e a credora fiduciária (CEF) possuidora indireta do imóvel; e, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-

AV. 22 - M. 24.963 – DATA: 25 de maio de 2.026
Ref. Prenotação nº. 275.430, de 12 de maio de 2.026.-

Pela Certidão expedida em 12 de maio de 2.026 às 14:52:40, pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível da Comarca de Santos – SP., extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº. 1033875-04.2023.8.26.0562), tendo como exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIANA** inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 52.257.920/0001-93, e como executados: **REGINA CELIA ANASTACIO VENANCIO CONDE**, inscrita no CPF. sob nº. 069.930.748-18; **LUIZ VENANCIO CONDE**, inscrito no CPF sob nº. 730.525.828-87; **RODOLFO ANASTACIO VENANCIO CONDE**, inscrito no CPF sob nº. 390.276.988-21; e, **ANDRE LUIZ VENANCIO CONDE**, inscrito no CPF sob nº. 162.407.418-92, procedo esta averbação para ficar constando que, **os direitos e obrigações decorrentes da propriedade sob condição suspensiva e a posse direta de que os executados são titulares conforme registro nº. 20 desta matrícula, FORAM PENHORADOS** em 06 de novembro de 2.025, pelo valor de R\$

(continua na ficha 04)



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM:123745.2.0024963-87

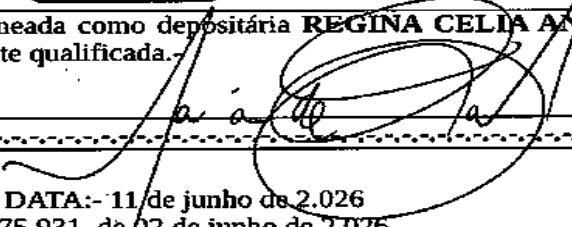
3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS
CNS 123.745

MATRÍCULA
24.963

FICHA
504

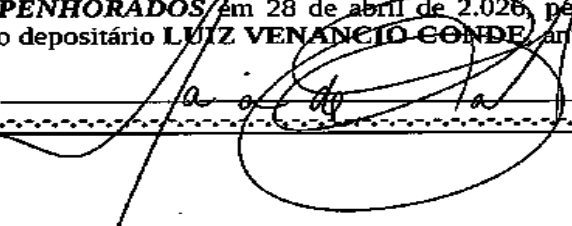
Santos, 25 de maio de 2.026

18.805,78. Sendo nomeada como depositária **REGINA CELIA ANASTACIO VENANCIO CONDE**, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 23 - M. 24.963 – DATA:- 11 de junho de 2.026
Ref. Prenotação nº. 275.931, de 02 de junho de 2.026.-

Pela Certidão expedida em 01 de junho de 2.026 às 19:21:03, pelo Juízo de Direito do 12º Ofício Cível da Comarca de Santos - SP, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº. 1016107-31.2024.8.26.0562), tendo como exequente **ANDREA PINTO AMARAL CORREA**, inscrita no CPF sob nº. 075.488.258-62, e como executados: **LUIZ VENANCIO CONDE**, inscrito no CPF sob nº. 730.525.828-87; **RODOLFO ANASTACIO VENANCIO CONDE**, inscrito no CPF sob nº. 390.276.988-21; **ANDRE LUIZ VENANCIO CONDE**, inscrito no CPF sob nº. 162.407.418-92; e, **FERNANDA CAROLINA AMORIM MARCHI CONDE**, inscrita no CPF sob nº. 199.385.238-70, procedo esta averbação para ficar constando que, **50% dos direitos e obrigações decorrentes da propriedade sob condição suspensiva e a posse direta de que os executados são titulares conforme registro nº. 20 desta matrícula, FORAM PENHORADOS** em 28 de abril de 2.026, pelo valor de R\$ 97.096,08. Sendo nomeado como depositário **LUIZ VENANCIO CONDE**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VAG2J-6EEV6-5AL9A-9TJFH>



Valide aqui
este documento

CERTIFICADO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **24963**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. **Santos-SP, 11 de junho de 2026**. Certidão emitida às: 12:30:32 . Oficial .

ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
Nivaldo Lucato de Souza
Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VAG2J-6EEV6-5AL9A-9TJFH>

Ao Oficial....	R\$	45,88
Ao Estado....	R\$	13,04
Ao Sefaz.....	R\$	8,92
Ao Reg. Civil:	R\$	2,41
Ao Trib. Just:	R\$	3,15
Ao Município..	R\$	0,92
Ao Min.Púb....	R\$	2,20
Total.....	R\$	76,52

Certidão de ato praticado protocolo nº: 275931

Controle:



Página: 0008/0008



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1237453C30000000514046261